



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA ÁREA DA SAÚDE. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PA**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: pastilhas de freio, disco de freio e braço da pinça.</i>						
Valor total extenso:						
2	SERVIÇO DE SUSPENSÃO		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: bucha, pivo, terminal.</i>						
Valor total extenso:						
3	SERVIÇO DE MOTOR.		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: anel de brozinas, pistão, juntas, troca de óleo e filtro.</i>						
Valor total extenso:						
4	SERVIÇO DE CAIXA.		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: anel sincronizado, engrenagem 1ª, 2ª, tambor 1ª, 2ª.</i>						
Valor total extenso:						
5	SERVIÇO DE RODA TRASEIRA		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: lona de freio, tambor freio, cabo freio.</i>						
Valor total extenso:						
6	SERVIÇO DE DIREÇÃO.		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: barra anial, junta homocionetica.</i>						
Valor total extenso:						
7	SERVIÇO DE CORREIA ALTERNADOR		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: correia do alternador</i>						
Valor total extenso:						
8	SERVIÇO DE CABEÇOTE		60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: junta cabeçote, valvulas adm escap.</i>						
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

9	SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: bomba d'água.</i>					
Valor total extenso:					
10	SERVIÇO DE CARTER.	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:junta do carter, cola carter.</i>					
Valor total extenso:					
11	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: óleo e filtro.</i>					
Valor total extenso:					
12	SERVIÇO DE INJEÇÃO.	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:bico injetor, tbi, limpeza de bico.</i>					
Valor total extenso:					
13	SERVIÇO DE DIREÇÃO HIDRAULICA	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:bomba hidraulica, setor hidraulico.</i>					
Valor total extenso:					
14	SERVIÇO DE AR CONDICIONADO	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:rolamento, gaz, polia compressor, compressor.</i>					
Valor total extenso:					
15	SERVIÇO DE AMORTECEDOR	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:amortecedor, kit, batente e coifa.</i>					
Valor total extenso:					
16	SERVIÇO DE CORREIA DENTADA	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: correia dentada, tensor da correia dentada.</i>					
Valor total extenso:					
17	SERVIÇO DE PARTIDA	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:bucha, induzido, bendix, automatico.</i>					
Valor total extenso:					
18	SERVIÇO DO ALTERNADOR	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:rotor,estator, bobina de campo, rolamento, regulador.</i>					
Valor total extenso:					
19	SERVIÇO DE LIMPADOR	60,000	SERVIÇO	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em: motor do limpador, palheta, braço e pivo.</i>					
Valor total extenso:					
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : Os serviços consiste em:fio, terminal, encaixe, reler, fusivel.</i>					
Valor total extenso:					
Total :				0,00	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antonio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará
Fones: (91)



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições de manutenção em veículos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará.

No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

2.2 – Compreendem-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota de veículos supracitados.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

4.2 O prazo de entrega dos bens e/ou execução dos serviços, objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS).

5.3 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

7.3 – Refazer os serviços que não apresentarem condições de serem utilizados;

7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 – Cumprir fielmente as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - Comunicar ao Setor competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, 27 de Agosto de 2018